



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Atendimento: 25.01.0564.001.00004-301

06/01/2025 - **Telefone**

Situação: Finalizada

Fornecedor: Cagece

Resultado por Fornecedor: Resolvida

Resposta do Fornecedor:

CERTIDÃO

TRATATIVA POR TELEFONE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2501056400100004301

Reclamante/Consumidor(a): EVELINA DE SOUZA SANTOS , **CNPJ/CPF:** 025.486.303-58 ,
Endereço: Rua Francisco José - 10 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-572 , **Telefone:** (85)
98920-2876 , **E-mail:** .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará , **CPF/CNPJ:** c , **Endereço:**
Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 -
Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). EVELINA DE SOUZA SANTOS , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato:

Relata a parte consumidora que consta um débito no valor de R\$ 2.485,83 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) juntamente a empresa da Cagece. A reclamante informa que gostaria de quitar sua dívida, então compareceu até a sede deste órgão para solucionar sua demanda.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja feito uma negociação da sua dívida.

Diante da solicitação do reclamante, confirmo que após tratativa realizada por telefone junto a Empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará, que apresentou a seguinte proposta de acordo para o(a) Consumidor(a) EVELINA DE SOUZA SANTOS, Onde o seu Débito com desconto fica no valor de R\$ 1.990,02 (mil novecentos e noventa reais e dois centavos), com a entrada de 5% sendo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e o restante sendo parcelado em 21 vezes de R\$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a última no valor de R\$ 104,86 (cento e quatro reais e oitenta e seis centavos). Após análise da proposta pelo(a) consumidor(a), este(a) aceitou e deu sua demanda como resolvida.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes desta reclamação, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 06 de Janeiro de 2025 .

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE (Atendente)

Evelina de Souza Santos

EVELINA DE SOUZA SANTOS (Consumidor(a))